

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 405/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 405/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行批給合同第十六條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 16.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、黃文濤擔任政府駐澳門自來水有限公司代表的委任，自二零一二年一月十九日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SAAM — Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A., de Wong Man Tou, pelo período de um ano, a partir de 19 de Janeiro de 2012.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一一年十二月六日

6 de Dezembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 406/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 406/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區與香港特別行政區之間海上客運服務營運公證合同第十五條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、Virgílio Valente擔任政府駐遠東水翼船務有限公司代表的委任，自二零一二年二月十七日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Far East Hydrofoil Companhia, Limitada, de Virgílio Valente, pelo período de um ano, a partir de 17 de Fevereiro de 2012.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一一年十二月六日

6 de Dezembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官於二零一一年十一月三十日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Novembro de 2011:

柯嵐——根據第1/1999號行政法規第十條及第26/2011號行政法規第四條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其以兼任制度擔任澳門特別行政區行政會秘書長的委任，自二零一一年十二月二十日起續期兩年。

O Lam — renovada a nomeação, em regime de acumulação, pelo período de dois anos, como secretária-geral do Conselho Executivo da RAEM, nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 1/1999 e do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2011, a partir de 20 de Dezembro de 2011, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício dessas funções.